



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV

Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

OFÍCIO Nº 0138/SEGOV/2025

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

(Presta)

REF.: **INDICAÇÃO Nº0417/2025** (Vereador Alexandre Ferreira da Fonseca), referente: Anteprojeto de lei que "Cria o Centro de Triagem de animais silvestres de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".

Em, 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, na qualidade de Secretário Municipal de Governo e Casa Civil, em resposta ao contido na Indicação supracitada, esclarecer que reconhecemos a relevância desta proposta, todavia, a referida indicação, cria despesa e atribuições para a Administração Pública, pois a estrutura do Centro de Triagem de Animais Silvestres deverá conter com no mínimo: ambulatório para atendimento; sala de quarentena; cozinha para preparo de alimentos, além de recintos que possam abrigar diferentes tipos de espécies, como aves, mamíferos e répteis.

E ainda deverá contar como uma equipe técnica composta por biólogos, veterinários, tratadores e funcionários da área administrativa, o que por sua vez, impactará o Orçamento Público Municipal.

Assim, como os demais Municípios do Estado do Rio de Janeiro, o Município de Cachoeiras de Macacu também vem atravessando uma queda na arrecadação, e sem que haja previsibilidade de mudança neste cenário, o que nos impede de assumir novos gastos.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 1044 / 2025 dado pelo

protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA

Em, 29 de AGOSTO de 2025

André de Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mistral 732
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

97



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV

Secretaria Municipal de
Governos e Casa Civil

Nesse sentido, observa-se óbice ao prosseguimento, já que não se verifica no Anteprojeto de Lei os requisitos previstos nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exigem o acompanhamento da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor, e nos dois subsequentes, assim como a compatibilidade com a lei orçamentária anual, com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além da demonstração da origem dos recursos para seu custeio.

Contudo, no momento oportuno poderemos estudar a viabilidade de atendimento da solicitação encaminhada por Vossa Senhoria.

Certos de estarmos sempre interagindo com o Poder Legislativo, nos colocamos a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas anteriores e aproveito a oportunidade para expressar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GEOVANI SILVA

Secretário Municipal de Governos e Casa Civil

Ao
Exmo. Sr.
VILMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Câmara Municipal

Processo nº _____

Protocolo, data _____

Em, _____ de _____

Assinatura _____